

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201909/0503
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Universidade de Évora
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	36
Regime:	Carreiras Não Revistas
Carreira:	Investigador
Categoria:	Qualquer
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	2128,34€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:	<p>O exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico na área científica de Agronomia em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de Agronomia , incluindo:</p> <p>- O estudo de estratégias de utilização de micróbios do solo na proteção das plantas, especificamente sobre os mecanismos e as interações dos microrganismos do solo benéficos para as plantas e com o objetivo de desenvolver estratégias, que englobem a utilização de populações nativas e de consórcios microbianos sintéticos, que possibilitam a sua utilização no contexto dos agro-sistemas.</p>
---	---

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei n. 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP, da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP.
Habilitação Literária:	Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Biologia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia e detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

- Experiência mínima de 5 anos comprovada, de investigação como pós-doutorado(a), na temática definida;
- Experiência de trabalho em contexto internacional e estabelecimento de redes de colaboração;
- Elevada experiência em técnicas de biologia molecular, microbiologia incluindo microscopia confocal e bioinformática compreendendo a análise de dados de sequenciação de nova geração (NGS);
- Experiência no estudo e uso de microrganismos benéficos para as plantas, incluindo elevada experiência na análise das simbioses rizóbio- planta leguminosa;
- Experiência na participação e na liderança de projetos de investigação, incluindo a demonstração da capacidade de obtenção de fundos em concursos competitivos, na temática definida;
- Mínimo de 6 publicações em revistas com arbitragem científica e indexadas no Web of Science, nos últimos 5 anos, na área das funções pretendidas;
- Bons conhecimentos de língua portuguesa e inglesa (falada e escrita).

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Universidade de Évora - Divisão de Recursos Humanos, Largo Sr^a da Natividade, Ap. 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2019-09-24

Data Limite: 2019-11-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 14844/2019 de 24 de setembro e página internet da FCT em www.eracareers.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1- Por despacho de 21/08/2019 da Reitora da Universidade de Évora foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de doutorado (a) para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico na área científica de Agronomia em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos,

automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de Agronomia, incluindo: - O estudo de estratégias de utilização de micróbios do solo na proteção das plantas, especificamente sobre os mecanismos e as interações dos microrganismos do solo benéficos para as plantas e com o objetivo de desenvolver estratégias, que englobem a utilização de populações nativas e de consórcios microbianos sintéticos, que possibilitam a sua utilização no contexto dos agro-sistemas. O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas. Informam-se os interessados que o presente procedimento concursal está abrangido pelo disposto no Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, inserindo-se no Programa de Estímulo ao Emprego Científico financiado pela FCT, após aprovação no Concurso Estímulo ao Emprego Científico Institucional. 2- Legislação aplicável: Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC) e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 3- Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei n. 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP, da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP. 4- Em conformidade com o artigo 13º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Doutor Mário José Gouveia Pinto Rodrigues Carvalho, Professor Catedrático da Universidade de Évora. Vogais: Doutor Luís Manuel Vieira Alho, Prof. Auxiliar da Universidade de Évora; Doutora Cristina Maria Nobre Sobral de Vilhena da Cruz Houghton, Profª Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Doutora Isabel Maria da Silva Videira e Castro Viana, Investigadora Auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária. 5- O local de trabalho situa-se no Laboratório de Microbiologia do Solo do ICAAM, Polo da Mitra, Évora. 6- A remuneração mensal líquida é de 2128,34 EUR, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro. 7- Ao concurso podem ser opositores(as) candidatas(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com: - Experiência mínima de 5 anos comprovada, de investigação como pós-doutorado(a), na temática definida; - Experiência de trabalho em contexto internacional e estabelecimento de redes de colaboração; - Elevada experiência em técnicas de biologia molecular, microbiologia incluindo microscopia confocal e bioinformática compreendendo a análise de dados de sequenciação de nova geração (NGS); - Experiência no estudo e uso de microrganismos benéficos para as plantas, incluindo elevada experiência na análise das simbioses rizóbio-planta leguminosa; - Experiência na participação e na liderança de projetos de investigação, incluindo a demonstração da capacidade de obtenção de fundos em concursos competitivos, na temática definida; - Mínimo de 6 publicações em revistas com arbitragem científica e indexadas no Web of Science, nos últimos 5 anos, na área das funções pretendidas; - Bons conhecimentos de língua portuguesa e inglesa (falada e escrita). Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do nº 2 do artigo 4 do Decreto-Lei nº 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação. 8- São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17º da LTFP e requisitos especiais os definidos no ponto anterior. 9- Nos termos do artigo 5º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. 10- A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato; b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato; d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da

experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. 11- O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 12- São critérios de avaliação: a) Desempenho científico nos últimos 5 anos; b) Atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvidas nos últimos 5 anos, envolvendo estudos de selecção, avaliação e gestão dos micróbios nativos do solo na protecção das plantas a stresses abióticos, particularmente o stress salino e iões metalóides; c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos; d) Outras atividades relevantes; e) Apresentação pública dos candidatos admitidos, por determinação do júri. 13- Na aplicação dos critérios referidos são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação: Critério a) com fator de ponderação de 40%, que compreende: a1) publicações em revistas, na temática do uso de populações nativas de micróbios na bioproteção de plantas aos stresses abióticos (salino e iões metalóides), considerando a qualidade das publicações, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo científico; a2) capítulos de livros com ISBN. Critério b) com fator de ponderação de 35%, que compreende: b1) experiência de investigação, considerando a participação e liderança em projetos de investigação, na temática do uso de populações nativas de micróbios na bioproteção de plantas aos stresses abióticos (salino e iões metalóides). b2) experiência pós-graduada. Critério c) com fator de ponderação de 10%, que compreende: c1) experiência de transferência de conhecimento e tecnologia, c2) organização e participação em conferências, c3) experiência de orientação e participação em júris de provas académicas. Critério d) Outras Atividades Relevantes, com fator de ponderação de 5%. Critério e) Apresentação Pública com fator de ponderação de 10%. Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área das Ciências Biológicas e especialmente nos temas referidos no ponto 1. 14- A apresentação pública referida no ponto 12 compreende uma sessão de apresentação e discussão pública pelos candidatos dos resultados da sua investigação, na temática do uso de populações nativas de micróbios na bioproteção de plantas aos stresses abióticos (salino e iões metalóides). 15- O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. 16- O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. 17- Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 18- Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. 19- A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação. 20- Formalização das candidaturas: 20.1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido à Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Refª MED-ICAAM-01), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. 20.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente: a) Cópia de certificado ou diploma; b) Tese de doutoramento; c) Curriculum vitae detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12; d) Outros documentos. 20.3. Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, presencialmente na Universidade de Évora – Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso. 21- São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 22- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 23- A

lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação. 24- Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. 25- O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta. 26- Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. 27- Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. 28/08/2019, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: